



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO Nº026/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde **do Município de Realeza, Estado do Paraná** no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a Resolução CMS nº 022/2026 referente ao Plano de Aplicação Financeira ProVigiA-PR no valor total de R\$ 122.456,59 para custeio, conforme reunião ordinária realizada em 30/07/2026.

Art. 2º Fica aprovado o Plano de Aplicação Financeira ProVigiA-PR no valor total de R\$ 29.312,26 para custeio de acordo com a Resolução SESA nº 741/2026, conforme a manifestação dos membros do Conselho Municipal de Saúde, registrada no grupo institucional de comunicação do Conselho, em 11/08/2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, 12 de agosto de 2026.

Maiara Inês Gambatto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Realeza